



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
26.603.963-8	37416/2026	37416/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a impressão e fornecimento de folders institucionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: A solução consiste na contratação de empresa especializada para a impressão e fornecimento de folders institucionais, confeccionados conforme especificações previamente estabelecidas e arte gráfica fornecida pela contratante. Os materiais serão produzidos em papel Couchê, com gramatura mínima de 115 g/m², impressão colorida frente e verso e duas dobras, garantindo qualidade gráfica, boa legibilidade e adequada apresentação das informações. A solução permitirá a disponibilização dos folders em eventos, oficinas, palestras, campanhas, atividades de extensão e demais ações institucionais, ampliando o alcance das informações junto ao público-alvo.

FORNECEDORA/CONTRATADA - Razão Social: GALZON EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 07.436.265/0001-86, Endereço: RUA ANTONINA, Número 700, Bairro CENTRO, FRANCISCO BELTRAO/PR. CEP: 85.601-580. Contato: (46) 3524-6296. recepcao@berzon.com.br. Responsável: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de folders institucionais com duas dobras, impressão colorida e papel Couchê com gramatura mínima de 115 g/m² justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais impressos de comunicação e divulgação das ações, projetos, programas e atividades institucionais, especialmente aquelas desenvolvidas junto à comunidade acadêmica e à sociedade. Os folders constituem instrumento de comunicação acessível, objetiva e de fácil distribuição, permitindo apresentar informações, orientações, serviços, direitos, canais de atendimento e formas de participação do público-alvo. A impressão colorida e a utilização de papel Couchê proporcionam melhor qualidade de reprodução de textos, imagens e elementos institucionais, favorecendo a legibilidade e a adequada identificação do projeto ou instituição.

DO VALOR: Valor total dos serviços R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa 3390-3963. FONTE: Fonte Convênio 287/2023-FA. Detalhamento de Fonte: FONTE 284, Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2026.

Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **Dispensa_de_licitacao_37416_2026_EP_26.603.9638_Galzon_editora_grafica_Folders_Daniele_prates_pereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 29/09/2026 08:25 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 29/09/2026 08:57 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **26.603.963-8** por: **Nadson de Oliveira Aguiar** em: 29/09/2026 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: